

M O Ç Ã O

Prezado Sr. Presidente

Caros colegas

Entre os fins do IAB inscritos no seu Estatuto, encontra-se a "defesa"..."dos direitos humanos, dos direitos e dos interesses dos advogados, bem assim da dignidade e prestígio da classe dos juristas em geral", conforme dispõe, literalmente, o art. 1º, § 2º, inciso III.

A Declaração Universal dos Direitos Humanos, aprovada pela Assembléia Geral da ONU em 10 de dezembro de 1948, proclama que todo acusado tem o direito a um "juízo público no qual lhe tenham sido asseguradas todas as garantias necessárias à sua defesa" (art. XI).

É indiscutível que entre as garantias inerentes ao direito de defesa, avulta a do acusado nomear advogado, e que a este seja assegurado o livre exercício profissional, no patrocínio da causa.

Portanto, o nosso Estatuto se harmoniza com os princípios da ONU, no sentido de resguardar o advogado de qualquer cerceamento à sua liberdade e dignidade profissional ou pessoal, em razão do exercício da defesa do seu constituinte.

E é com base nesses preceitos, **fundamentais** ao livre exercício da advocacia, que apresento a presente moção, em face da sua violação na República Islâmica do Irã.

Conforme está sendo amplamente divulgado pelos meios de comunicação nacionais, e internacionais o defensor da sra. / Sakineh Ashtiani, condenada à morte por apedrejamento pela justiça iraniana, o advogado Mohammad Mostafei, foi impedido de realizar corretamente o seu trabalho profissional como patrono da acusada e teve que fugir do país e se asilar na Noruega.

O jornal O Globo de 9 de agosto, publicou a seguinte notícia, a respeito disso:

// Advogado de Sakineh pede asilo na Noruega

• OSLO. O advogado de direitos humanos iraniano Mohammad Mostafei, que defendeu Sakineh Ashtiani, condenada à morte por apedrejamento sob acusação de adultério, pediu asilo na Noruega.

Mostafei, de 37 anos, desapareceu de Teerã em 24 de julho, depois de ser interrogado pelas autoridades iranianas e de sua mulher e seu cunhado terem sido presos, segundo um relatório da Anistia Internacional.

Crítico do sistema judiciário iraniano, Mostafei contou, em uma coletiva de imprensa em Oslo, que já representou centenas de clientes, inclusive jovens condenados à morte.

Mostafei revelou que foi para a Turquia há uma semana, logo após a prisão de sua mulher, Fereshteh, e de seu cunhado. Ele contou que Fereshteh foi libertada no sábado e que espera a chegada dela e da filha do casal, de 7 anos, à Noruega.

Ontem, o chanceler norueguês afirmou que estava satisfeito por Mostafei estar em segurança. Mas acrescentou que continua preocupado com o destino de outros defensores dos direitos humanos e seus clientes no Irã. Sakineh pode ser executada esta semana. ■ //

O mesmo jornal publicou uma entrevista do mencionado/advogado, em 19 de agosto, na qual ele declarou:

// • *O senhor continua sendo vítima de pressão do governo do Irã mesmo depois da sua chegada à Europa?*

MOSTAFEI: A pressão é muito forte. O meu escritório no Irã foi fechado e o governo não permite que meus colegas assumam a defesa dos meus clientes. Os documentos do meu escritório foram todos confiscados. Eu amo meu país e quero voltar para lá. No momento, porém, nem posso pensar nisso, pois sou perseguido como se tivesse cometido um delito grave. //

É, portanto, inquestionável, no caso, o brutal cerceamento do livre exercício profissional do advogado, na defesa de sua constituente.

Consoante bem observou o Dr. Arnaldo Malheiros Filho, Presidente do Conselho Deliberativo do Instituto de Defesa do Direito de Defesa, publicado na Folha do IAB nº 99:

"Sem ampla defesa jamais haverá Justiça, portanto o compromisso do advogado criminal é com o exercício pleno da defesa com todos os recursos que não sejam proibidos, que é a parte que lhe toca na construção desse ideal".

Evidente que os recursos proibidos a que se refere o ilustre articulista, são somente aqueles vedados pela lei, num estado de direito, muito diferentes da condenável violência estatal utilizada contra o advogado, na hipótese.

Cabe mencionar o que disse o batonnier da OAB de Portugal, Dr. Antonio Marinho Pinto, em recente conferência proferida neste recinto:

"Sem advogados independentes e corajosos, a justiça se transforma em poder subserviente aos poderosos e opressor dos humildes, conforme ocorre nos países totalitários.

Os advogados são tanto mais úteis à sociedade quanto mais se opuserem ao Poder".

Diante do exposto, sugiro que se officie ^{União} ~~ao Instituto~~ Internacional de Advogados, propondo que solicite à Comissão de Direitos Humanos da ONU a adoção das medidas cabíveis, em defesa do livre exercício da profissão de advogado na República Islâmica do Irã.

E à OAB Federal, para dar conhecimento da presente e adotar as providências que entender como adequadas

Rio de Janeiro, 15 de setembro de 2010

Arão Lachman